



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

DECRETO N. 4.068/PMMA/2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, conforme os dispositivos constantes na Lei n.º. 1.755/PMMA/2.017, Art. 15, § 3º, Inciso I, autorizado a proceder a **Abertura de Crédito Adicional Suplementar por meio de transposição** de valores para realocação de Recursos no limite de 5% (cinco por cento) do Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 214.300,00 (Duzentos e quatorze mil e trezentos reais)**, a fim de cobrir despesas com passagens para atender a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, contratação de uma empresa para instalação de um link de IP dedicado, e manutenção do Servidor de internet, e, instalação de um Sistema da Nota Fiscal Eletrônica, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequência
02/004	04	122	0006	2	012	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Ações de Informática da SEMF	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	112.300,00	1
02/004	04	122	0006	2	011	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMF	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	72.000,00	1
02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.33.00.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Livres	10.000,00	1
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/SEMOSP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMOSP	Atividade	Atendimento aos Desenvolvimento da SEMOSP	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	20.000,00	1
Total								214.300,00	

Art. 2º. Para a cobertura do referido crédito, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequência
02.003	04	122	0005	2	053	3.3.90.92.00.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Pagamento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Livres	214.300,00	1
Total								214.300,00	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO, 06 de fevereiro de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal Interino

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Assessor Jurídico – OAB/RO 1549